



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

1

12/01/2024, SEXTA -FEIRA
05 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DE

DECRETO N 006/ 2024- GAB-PM-
DECRETO N 005/ 2024- GAB-PM-
DECRETO N 004/ 2024- GAB-PM-
DECRETO N 003/ 2024- GAB-PM-

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2024 - GAB/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: As eleições unificadas para Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **UILKE OLIVEIRA BRITO**, para o Cargo de provimento eletista de **CONSELHEIRO TUTELAR**, código: CR-1, da Secretaria de Promoção Social, Trabalho e Cidadania do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpre-se.

Pracuúba-AP, 10 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2024 - GAB/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: As eleições unificadas para Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RICLEY PATRIC OLIVEIRA PASTANA**, para o Cargo de provimento eletista de **CONSELHEIRO TUTELAR**, código: CR-1, da Secretaria de Promoção Social, Trabalho e Cidadania do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpre-se.

Pracuúba-AP, 10 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2024 - GAB/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: As eleições unificadas para Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DEBORA DIAS DE MORAES**, para o Cargo de provimento eletista de **CONSELHEIRA TUTELAR**, código: CR-1, da Secretaria de Promoção Social, Trabalho e Cidadania do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpre-se.

Pracuúba-AP, 10 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2024 - GAB/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: As eleições unificadas para Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JESIELSON DOS PASSOS DIAS**, para o Cargo de provimento eletista de **CONSELHEIRO TUTELAR**, código: CR-1, da Secretaria de Promoção Social, Trabalho e Cidadania do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpre-se.

Pracuúba-AP, 10 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba